



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ, na página 02:

VII – Apresentação do Plano de Gestão junto à Comissão Avaliadora, descrita no Anexo VI deste edital, nos dias 23, 24 e 25/01/2024.

LEIA:SE

VII – Apresentação do Plano de Gestão junto à Comissão Avaliadora, descrita no Anexo VI deste edital, nos dias 23, 24 e 25/01/2025.

ONDE SE LÊ, na página 04:

VII. Elaborar o Plano de Gestão Escolar a ser apresentado à Comissão Avaliadora do presente processo seletivo;

OBS.: o Plano de Gestão poderá ser finalizado no decorrer do curso, caso o candidato queira aproveitar os conteúdos ministrados em seu Plano de Gestão, sendo que no dia útil seguinte ao último dia do curso (22/01/2024), até as 12h, o candidato deverá protocolá-lo na SME, sendo juntada a documentação de inscrição pela Comissão Avaliadora.

VIII. Dispor de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de dedicação à unidade escolar.

LEIA-SE:

VII. Elaborar o Plano de Gestão Escolar a ser apresentado à Comissão Avaliadora do presente processo seletivo;

OBS.: o Plano de Gestão poderá ser finalizado no decorrer do curso, caso o candidato queira aproveitar os conteúdos ministrados em seu Plano de Gestão, sendo que no dia útil seguinte ao último dia do curso (22/01/2025), até as 12h, o candidato deverá protocolá-lo na SME, sendo juntada a documentação de inscrição pela Comissão Avaliadora.

VIII. Dispor de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de dedicação à unidade escolar.

Edson Pirola Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025